



JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
JUÍZO DA 136ª ZONA ELEITORAL – SOCORRO  
Rua Doutor Alfredo de Carvalho Pinto, nº 259, Prédio 2 – CEP 13960-000  
Tel: (19) 3855-2505 / Fax: (19) 3855-2505  
SOCORRO - São Paulo

Ofício nº 059/2017

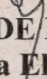
Em 23 de novembro de 2017.

Senhor Presidente

Tendo em vista a TRE/SP 321/2017, que determinou o remanejamento desse Município de Pinhalzinho, da 298ª Zona Eleitoral de Bragança Paulista para esta 136ª Zona Eleitoral de Socorro, informo que todo o atendimento aos eleitores desse município se dará a partir de 06/12/2017.

O Horário de atendimento é das 12:00 às 18:00 horas.

Ao ensejo aproveito para expressar a Vossa Excelência meus protestos de estima e apreço.

  
**ÉRIKA SILVEIRA DE MORAES BRANDÃO**  
Juíza Eleitoral

À Sua Excelência Sr. Jesuel Donizete Alpi,  
Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho-  
SP.